



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 064/2021 – GAB/PMV, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

**DETERMINA A PARALISAÇÃO DA
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO
FUNDAMENTAL EM ACARÁ II.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE VISEU, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Inciso IX, do artigo 77 da Lei Orgânica do Município de Viseu, bem como a plena observância da Constituição Federal, e:

Considerando que compete ao Chefe do Poder Executivo dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal, assim como expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do art. 77, inciso IX e XII da Lei Orgânica do Município de Viseu; e

Considerando, por conseguinte, a necessidade de paralisação da **ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ACARÁ II (INEP 15576124)** ante a inexistência de alunos matriculados;

DETERMINA:

Art. 1º. A Paralisação das atividades da ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL EM ACARÁ II (INEP 15576124), por tempo indeterminado.

Art. 2º Cumpra-se.

Viseu, Pará, 21 de setembro de 2021.

**ISAÍAS JOSÉ SILVA OLIVEIRA NETO
PREFEITO DE VISEU, ESTADO DO PARÁ.**